

Processo C-157/22

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

17 de fevereiro de 2022

Órgão jurisdicional de reenvio:

Landgericht Stuttgart (Tribunal Regional de Estugarda, Alemanha)

Data da decisão de reenvio:

3 de fevereiro de 2022

Recorrente:

TAP Portugal

Recorrida:

Myflyright GmbH

Os factos e a fundamentação são essencialmente os mesmos que no pedido de decisão prejudicial no processo C-156/22 e as questões prejudiciais são idênticas em ambos os processos.